

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 22 de setembro de 2026, às 14h, na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 1, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP: 05425-070 e por videoconferência.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 24, § 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Carlos Curci Neto**.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) determinar a orientação de voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da CESP – Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), no sentido de aprovar todas as matérias constantes da respectiva ordem do dia.
5. **Deliberação:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do inciso (xxxvii) do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, (a) a orientação de voto a ser proferido pela Companhia, no sentido de aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia, na Assembleia Geral Extraordinária da CESP que irá deliberar sobre a submissão, pela Companhia, de pedido de conversão de registro de companhia aberta da Categoria "B" para a Categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80" e "Conversão", respectivamente); e (b) a autorização para que a Administração pratique todos os atos e providências necessárias para implementação das deliberações acima.



6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração terem sido verificadas, foi realizada sessão exclusiva para Conselheiros e, em seguida, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; Carlos Curci Neto - Secretário. **Conselheiros Presentes:** André Ermírio de Moraes Macedo, Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scipilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Maria Letícia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Mesa:

Carlos Curci Neto
Secretário

